



DECRETO Nº 36/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 535.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.3.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$20.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2004-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		R\$18.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE		
06.002.12.361.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$2.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.122.3.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$395.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	395.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.5.2066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$115.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.5.2066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$20.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.5.2066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$100.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.5.2066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$18.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.5.2066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$2.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$280.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

280.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.



 NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro



 RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 02/06/26 a 17/06/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

024011070 SS

 Secretaria de Administração

